

# Consulta Pública

Acordo-Quadro para a Concessão de Exploração de Máquinas de Venda Automática (Vending) na área da Saúde

Renovação Acordo Quadro 2021023



**SPMS**<sub>EPE</sub>

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

# Consulta Pública

## Disponibilização e âmbito

- A presente Consulta Pública é publicitada no site da SPMS ([www.spms.min-saude.pt](http://www.spms.min-saude.pt)), sendo o seu conteúdo objeto de Consulta Pública.

## Interessados

- A SPMS, E.P.E. considera interessados na presente Consulta Pública os cidadãos, as empresas e as associações do sector, bem como as entidades do SNS e Ministério da Saúde.

## Participação

- Participação aberta a todos os interessados que apresentem, por escrito, os seus contributos até ao **dia 21 de maio de 2021**, através do envio para o endereço de correio eletrónico: [compras.transversais@spms.min-saude.pt](mailto:compras.transversais@spms.min-saude.pt)
- Os interessados que apresentem contributos devem indicar no assunto a Ref.<sup>a</sup> “**Contributos à Consulta Pública: Referência 2021023\_Vending**” e no corpo do mesmo os seus dados de identificação e quando for o caso, as entidades que representam.



**SPMS**  
EPE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

# Objetivos da Consulta Pública

**Informar e envolver os interessados** no processo de preparação de renovação do Acordo-Quadro, incentivando a sua participação construtiva e criativa;

**Estimular a participação dos *stakeholders*** na preparação do procedimento, esperando comentários e sugestões, tanto de prestadores de serviço como de qualquer entidade do SNS e Ministério da Saúde, relativos à proposta para o desenvolvimento do modelo concetual e formação do presente Acordo-Quadro;

**Identificar os principais constrangimentos e procurar as melhores soluções**, para que o projetado no presente acordo quadro sirva qualquer entidade do Serviço Nacional de Saúde e Ministério da Saúde, facilitando os processos de aquisição deste serviço e procurando satisfazer as suas reais necessidades.



Objeto do Concurso	<p>O Concurso terá como objeto a seleção, no mínimo, de 3 cocontratantes para o Acordo-Quadro, que permitirá a <b>Concessão da Exploração de Máquinas de Venda Automáticas (Vending) na área da saúde.</b></p> <p>Todas as máquinas de venda automática do presente Acordo-Quadro serão regulamentadas pelo Despacho n.º 7516-A/2016.</p>
Vigência	<p>O Acordo-Quadro terá a duração de <b>24 (vinte e quatro) meses</b>, a contar da data da sua entrada em vigor, e considera-se automaticamente prorrogada por períodos de 12 meses, até ao limite máximo de vigência do AQ – 48 meses.</p>
3 Categorias Lotes Regionais	<p>O acordo-quadro será dividido em <b>3 (três) categorias e lotes regionais:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ <b>Categoria A</b> – Máquinas de Venda de Líquidos;</li><li>✓ <b>Categoria B</b> – Máquinas de Venda de Sólidos</li><li>✓ <b>Categoria C</b> – Máquinas de Venda de Líquidos e Sólidos</li></ul>
Critério de Adjudicação	<p>A adjudicação será efetuada por lote, segundo o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, sendo apenas avaliado o fator preço (receita). Este critério será definido de acordo com o tipo de utilização da máquina (público ou privado) e considerando a possibilidade da aplicação de rendas fixas e variáveis.</p>



**SPMS**  
EPE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

## PROCEDIMENTOS DESENVOLVIDOS AO ABRIGO DO AQ

### Disponibilização de Informação pela Entidade Adquirente

A entidade adquirente no momento do desenvolvimento do procedimento ao abrigo do presente acordo-quadro:

- Indicará a categoria e o lote regional ao abrigo do qual pretende adquirir;
- Convidará todos os cocontratantes selecionados nesse lote;
- Indicará o tipo de utilização da máquina (privado/público), bem como o n.º de consumidores estimados;
- Indicará os níveis de serviço mínimos pretendidos;

### Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, por lote, determinada pela avaliação do preço - receita, tendo em considerando alguns fatores, tais como: utilização público/privado; receitas fixas/receitas variáveis; custos fixos da entidade adjudicante, software de registo de consumos mensais de cada máquina.



**SPMS**  
EPE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

## CONTRIBUTOS SOLICITADOS

A SPMS, E.P.E. pretende promover uma Consulta Pública, através da qual todos os interessados (entenda-se, os cidadãos, as empresas e as associações do setor, bem como as entidades do SNS e as instituições do MS), caso pretendam, possam cooperar com *inputs* e contributos para as especificações do Acordo-Quadro para Concessão da Exploração de Máquinas de Venda Automáticas (Vending) na área da Saúde, que se pretende celebrar de forma a potenciar a sua eficácia e eficiência.

**Entre outros, com a presente consulta pública pretende-se contributos sobre:**

- Procuramos saber qual a informação a assegurar no âmbito deste objeto por forma a maximizar a eficácia e eficiência da execução desta concessão para exploração de máquinas de Vending
- Se os fatores que compõem o critério de adjudicação seja no âmbito do acordo quadro ou nos procedimentos desenvolvidos ao abrigo do mesmo se refletem atualmente o praticado no mercado;
- Identificação dos principais constrangimentos e indicação das melhores soluções para que a exploração de máquinas de Vending sirvam qualquer entidade da administração pública e suas necessidades;
- Percentagem a considerar no caso de renda variável (avaliando custos fixos/faturação)



**SPMS**  
EPE

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

# Obrigado

[www.spms.min-saude.pt](http://www.spms.min-saude.pt)

